



RE: Inscrição Coordenação Direito Trindade - Jean Veríssimo

De Comissão Eleitoral <comissaoeleitoral@unifimes.edu.br>

Data Seg, 13/10/2025 16:09

Para Jean Fabrício Dias Veríssimo <jean@unifimes.edu.br>

Ok. Recebido

De: Jean Fabrício Dias Veríssimo <jean@unifimes.edu.br>

Enviado: segunda-feira, 13 de outubro de 2025 16:01

Para: Comissão Eleitoral <comissaoeleitoral@unifimes.edu.br>

Assunto: Fw: Inscrição Coordenação Direito Trindade - Jean Veríssimo

Conforme o previsto no calendário das eleições envio e. anexos a documentação para inscrição.

Boa tarde!

Obter o [Outlook para Android](#)

From: Jean Fabrício Dias Veríssimo

Sent: Friday, October 10, 2025 3:20:03 PM

To: Comissão Eleitoral <comissaoeleitoral@unifimes.edu.br>

Subject: Inscrição Coordenação Direito Trindade - Jean Veríssimo

Boa tarde!

Em anexo envio a documentação para a inscrição

Obter o [Outlook para Android](#)

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES
Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES

ANEXO I – EDITAL DE ELEIÇÕES N° 001, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO - 2025

Ficha de Registro de Candidatura

Coordenação de curso a concorrer:

Direito - Trindade

Nome do Candidato: (Sem Abreviações)
Jean Fabrício Dias Veríssimo.

Matrícula Funcional:
102043

Telefone:

E-mail:

jean@unifimes.edu.br

Declaro para os devidos fins que estou ciente das normas estabelecidas pelo *EDITAL DE ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DE CURSO N° 001-2025*, para concorrer à função de *Coordenação de Curso de Graduação da UNIFIMES*.

Trindade, 09/10/2025

Jean Veríssimo

Assinatura do Candidato

Assinatura do Atendente

**FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR – FIMES
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES
ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO - 2025**

Comprovante de Registro de Candidatura

Nome do Candidato: (Sem Abreviações)

Mineiros, ____ / ____ / ____

Assinatura do Atendente

ANEXO II – EDITAL DE ELEIÇÕES N° 001, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DECLARAÇÃO

Eu, Jean Fabrício Dias Veríssimo, docente efetivo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES, lotado no Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, matrícula número 102043, declaro que estou ciente das normas estabelecidas pelo EDITAL DE ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DE CURSO N° 001-2025, para concorrer à função de COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO do Centro Universitário de Mineiros.

Trindade/GO,09/10/25.

Jean Veríssimo

Candidato

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES
Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES
ANEXO III – EDITAL DE LEIÇÕES Nº 001, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DE CURSO DE GRADUAÇÃO - 2025
Plano de Trabalho

I – IDENTIFICAÇÃO (*Refere-se aos registros de identificação do candidato*)

Professor: Jean Fabrício Dias Veríssimo
Categoria/Carreira: Docente Classe: B-ADJUN-1
REF/Padrão/Nível: ESTATUTÁRIO EFETIVO
Matrícula: 102043 Telefones: [REDACTED] E-mail: JEAN@UNIFIMES.EDU.BR

II – FUNÇÃO (*Refere-se ao nome da função a concorrer*).
Função: COORDENAÇÃO DIREITO - TRINDADE

III – TITULAÇÃO (*Refere-se à titulação do candidato*).
MESTRE

IV – PLANO DE TRABALHO (*descrição do plano de trabalho, referente à função mencionada no item II*)



O PLANO DE AÇÃO DE COORDENAÇÃO DA FACULDADE DE DIREITO CAMPUS TRINDADE – UNIFIMES virá ao encontro das ações que serão desenvolvidas a posteriori pela Coordenação do Curso, visando buscar uma adequação do sistema acadêmico e pedagógico às propostas determinadas no PDI e no PPC nos próximos dois anos. Tendo em vista a meta de implantar os objetivos do curso, esse plano de trabalho terá como referencial a própria prática, Isso será fundamental para que a mesma venha a atender as necessidades locais e, simultaneamente, possa alcançar as diretrizes do governo federal, Conselho Estadual de Educação para o ensino superior. Com base no exposto acima e para alcançar o objetivo desejado, vamos buscar os propósitos do PPC, com um corpo docente qualificado, metodologias e processos de aprendizagem inovadora e proativa. Tendo o professor como um facilitador e mediador do processo de ensino aprendizagem, ideia de formação do aluno como cidadão.

1. INTRODUÇÃO A atuação da Coordenação de Curso de Direito se fundamentará nas atribuições elencadas no regimento interno da IES. Ao longo dos semestres se estruturará melhor e realizará suas atividades orientadas por planejamentos feitos em reuniões desenvolvidas a partir do seu calendário acadêmico, sempre com a reflexão voltada para a melhoria no ensino superior no Estado de Goiás. A Coordenação trabalhará sempre num processo contínuo e passível de mudanças, as quais deverão ser desenvolvidas respeitando sua realidade institucional para a melhoria do conjunto de suas atividades. Desse modo, a gestão do curso de Direito realizará seu trabalho pautado pela preparação, desenvolvimento e consolidação de todos os projetos de ações, baseadas especificamente no ensino, iniciação científica e extensão.

2. PLANO DE AÇÃO DA COORDENAÇÃO CURSO DE DIREITO Enquanto proposta, este Plano de Ação objetiva elencar não apenas os pontos fortes do curso, mas também suas fragilidades corroborando como instrumento que busca contemplar ações que tenham o poder transformador, de forma que os pontos fracos sejam corrigidos. Assim, acredita-se estar trilhando um modelo pedagógico inovador e capaz de conduzir os alunos a um processo de aprendizagem relevante e significativo, para que se ultrapasse as metas estabelecidas pelo MEC, Conselho Estadual de Educação e pela própria sociedade, objetivando sempre o melhor instrumento para a formação profissional e pessoal do acadêmico. Portanto, serão adotados os princípios abaixo elencados:

- Estimular o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- Formar cidadãos e profissionais nas áreas de conhecimento em que atuar, aptos para a inserção nas suas carreiras, sensíveis ao cuidado de si e do outro; além de preparados para atuar no desenvolvimento da sociedade brasileira;
- Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber por meio do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento técnico e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo construídos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- Estimular o conhecimento dos problemas do mundo globalizado e, simultaneamente, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecendo uma relação de reciprocidade;
- Promover a extensão, aberta à participação da população, visando devolver à sociedade o conhecimento produzido no âmbito acadêmico e à difusão e valorização do trabalho técnico nas instituições.

2.2 ESTRATÉGIAS A Coordenação apresenta como estratégia para desenvolver seu Plano de Ação:

- Elaborar projetos viáveis para a realidade acadêmica e relevantes ao contexto social;
- Estabelecer ferramentas adequadas a esta realidade;
- Mobilizar e organizar o corpo docente e os alunos para pensar coletivamente, construindo uma rede que articule os sujeitos no processo de reflexão/ação, respeito e cuidado;
- Organizar Estudos Dirigidos, articulados com professor orientador;
- Produzir



conhecimentos sobre a Instituição, 1) Definir e assumir responsabilidades sociais, • Definir propostas de ação e caminhos alternativos para o aperfeiçoamento do PPC; e, • Estabelecer ações que permitam aprimorar a estrutura organizacional e didático pedagógica, efetivando o papel social da Instituição; • Ter um corpo docente de qualidade, comprometido e com as devidas titulações; • Alinhar professores com as instruções firmadas pela coordenação.

3. METODOLOGIA • Elaborar o projeto pedagógico do curso, em conjunto com o Núcleo Docente Estruturante - NDE; • Superintender todas as atividades da Coordenadoria, representando-a junto às autoridades e órgãos da Faculdade; • Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso; • Acompanhar a execução das atividades programadas, bem como o desempenho e a assiduidade dos professores, alunos e do pessoal técnico-administrativo sob sua supervisão; • Acompanhar o Planejamento docente através na análise semestral dos Planos de Ensino; • Apresentar, semestralmente, ao Colegiado de Curso e à Diretoria, relatório das a vidas da Coordenadoria; • Sugerir a contratação ou dispensa do pessoal docente, técnico-administra vo e monitores; • Encaminhar, ao setor responsável pelo controle acadêmico, nos prazos fixados pelo Diretor, os relatórios e informações sobre avaliações e frequência de alunos com base nos dados gerados pelo sistema de informação ins tucional; • Promover, periodicamente, a avaliação das a vidas e programas do Curso, assim como dos alunos e do pessoal docente e não-docente nele lotado; • Propor ou encaminhar proposta, na forma do Regimento, para a criação de cursos e o desenvolvimento de projetos de iniciação cien fica e programas de extensão ou eventos extracurriculares, culturais ou despor vos; • Distribuir encargos de ensino, iniciação cien fica e extensão entre seus professores, respeitadas as especialidades; • Decidir, após pronunciamento do professor da disciplina ou unidade curricular, sobre aproveitamento de estudos e adaptações de alunos; e, • Delegar competências ao corpo docente e administra vo da ins tuição, sem prejuízo de responsabilidade de coordenador, tais como: coordenações de Estágio, de Núcleo de Prá ca Jurídica, TCC, A vidas Complementares, Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão, apoio técnico administra vo (dados acadêmicos e financeiros, aquisição de insumos e equipamentos, manutenção da infraestrutura e equipamentos); • Acompanhamento discente em todos os seus desdobramentos acadêmicos, e em especial àqueles que necessitam de necessidades educacionais especiais. A Coordenação desenvolverá a implantação dos projetos do PPC em três etapas, segundo um calendário acadêmico e um cronograma próprio, ou seja: 1) Primeira etapa: Preparação; Planejamento e Divulgação; • Trabalhos de Conclusão do Curso de Direito permanecem como Trabalhos Cien ficos, incen vando a iniciação e produção cien fica, destacando que também o projeto de pesquisa deverá ser apresentado de forma oral a uma banca como requisito para a composição da nota final; • Revisar os planos de ensino e orientar os docentes quanto de sua elaboração para que atendam os requisitos mínimos repassados pela Coordenação que devem constar nos planos de ensino, visando omizar o cumprimento do Projeto Pedagógico do Curso em sala de aula pelos docentes; • Publicação em livros ou revistas cien ficas de trabalhos cien ficos advindos em Grupos de Pesquisa, Trabalho de Conclusão de Curso e Trabalho Integrado Interdisciplinar de Dircito, exclusivamente, dos docentes e discentes do Curso de Direito, bem como apresentação dos mesmos no evento cien fico da IES; • Renovação e manutenção de todo o mobiliário das salas do curso de Direito, tais como: cadeiras, quadros brancos, ven ladores; • Prosseguir o Programa de Monitoria do Curso de Direito, de forma a incen var a arte da docênciia entre os alunos sob a orientação de um professor, com a publicação do edital do processo sele vo; • Prosseguir os Grupos de Pesquisa entre os alunos do Curso de Direito, com o obje vo de promover a interdisciplinaridade e o convívio acadêmico entre os alunos; • Promover a vidas de extensão durante o semestre le vo, com cursos rápidos no período da tarde, antes das aulas, bem como prosseguir com as a vidas já exercidas, • Avaliação da Ins tuição

I – IDENTIFICAÇÃO (Refere-se aos registros de identificação do candidato)

pelos discentes Desempenho docente; Atuação do Coordenador; Atuação do Núcleo de Estudos Dirigidos; Atuação dos gestores; Serviços de Secretaria; Infraestrutura de laboratório; Infraestrutura, acervo e serviços da Biblioteca; e, Serviços gerais, limpeza, segurança. b) Avaliação do desempenho dos alunos durante o curso das a vidades de Ensino e de aprendizagem

V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

DECLARO, para fins de registro de candidatura e exercício da função de Coordenador de Curso, se eleito for, que tenho disponibilidade para atender o disposto na EDITAL DE ELEIÇÕES PARA COORDENAÇÃO DE CURSO Nº 001-2023, art. 6º, inciso III, que institui as diretrizes para o processo eleitoral para a escolha dos Docentes que ocuparão a função de Coordenação dos Cursos de Graduação da UNIFIMES, em consonância com o disposto nos arts. 14, 15 e Anexo I da Lei nº 1915/2019 e alterações, que trata das funções gratificadas e cargos de provimento em comissão na estrutura da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES.

Disponibilidade: Segundas as Sextas das 14h - 19h e de Segundas as Sextas das 19h-22:30h (OBS. em Trindade temos somente Direito noturno)

Trindade, 16 de outubro de 2025.

Jean Veríssimo
Assinaturas